



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 005

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.369

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

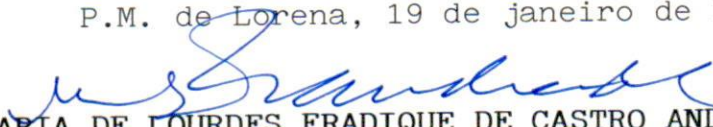
DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no inciso XVI, do artigo 6º, da Lei nº 8.666/93, fica criada a Comissão Especial com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Edital por Leilão nº 001/96, conforme segue:

Geú Teixeira Medina;  
Raimunda Cortez Borges;  
Léa de Andrade Ribeiro, e  
Sérgio Sales Piccoli.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de janeiro de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
DIRCEU NUNES RANGEL

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação